

Alpinópolis/MG, 7 de março de 2024.

Ofício: 024 2024-JUR/GAB

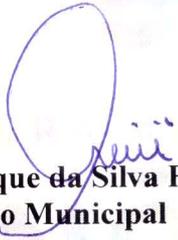
Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária n.º 011 2024, que “Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.”

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

Cordialmente,



**Rafael Henrique da Silva Freire**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Denílson Garcia de Lima  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 62/2024  
Data: 08/03/2024 - Horário: 13:36  
Legislativo



**Heliano da Carvalho Paim**  
Servidor Matrícula 000002  
Câmara Municipal de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos.

## PROJETO DE LEI N.º 011, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

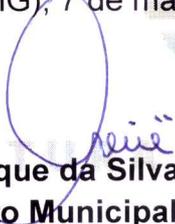
Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV, XXV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 7 de março de 2024.

  
Rafael Henrique da Silva Freire  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

Alpinópolis (MG), em 7 de março de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 011, de 7 de março de 2024), que: “Dá a denominação de QUADRA ESPORTIVA ANA VIEIRA DE PAULA àquela localizada ao lado do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

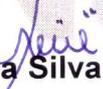
Cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos para apreciação e votação dos ilustres vereadores o Projeto de Lei n.º 011, de 7 de março de 2024, com a ementa acima listada.

Estamos com a presente proposição prestando uma justa homenagem à saudosa ANA VIEIRA DE PAULA.

Trata-se de uma pessoa que foi muito querida na nossa terra, merecedora, portanto desta homenagem, conforme comprova o seu currículo anexo.

Assim, aguardando a votação favorável ao presente projeto de lei, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração, pedindo que a sua tramitação e dê em caráter de urgência.

Respeitosamente.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**  
-Prefeito Municipal-

**Excelentíssimo Senhor  
Denilson Garcia de Lima  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis  
Nesta**

Ana Vieira de Paula

Nascimento 02/07/1982 Falecimento 18/10/2021

Filha de Domingos José de Paula e Olívia Vieira da Silva

Mãe de três filhos: Leandro de Paula Tavares, Vinícius Tavares de Paula e Davi Lucas de Paula Barbosa;

Aninha, desde sua adolescência sempre foi apaixonada por crianças. Sempre muito sonhadora e persistente, dedicada e amorosa com seus filhos.

Batalhou muito para conseguir formar e exercer sua amada profissão de professora. Seu amor e dedicação por seus alunos, teve início desde a época do estágio.

Nem mesmo uma doença a afastou do que ela mais amava fazer, dedicou até o último minuto por aquilo que dava prazer e felicidade em realizar.

Por onde passou, deixou sua marca registrada, a eterna Tia Aninha. Sempre sorridente, amorosa, dedicada, trabalhadora, honesta, amiga e companheira.

Ficamos muito honrados e agradecidos, pelo reconhecimento e homenagem à ela prestada. Gratidão a todos.

Família Tia Aninha